



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Como o painel eletrônico não estava funcionando, foi feita a contagem nominal dos parlamentares presentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e colocou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei - de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 327/19 - que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 9217, de 02/06/16, que institui a Gratificação por Plantão Remunerado aos integrantes da Guarda Municipal de Belém". O vereador Henrique Soares pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta proposição foi aprovada por unanimidade pela plenária. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Fernando Carneiro (com aparte do vereador Toré Lima), Sargento Silvano e Pablo Farah. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Gleisson Oliveira. Foi feita posteriormente a leitura dos artigos que não continham emendas - artigos 2º, 3º, 4º e 5º. Postos em votação, estes foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Fez-se em seguida a leitura do artigo 1º e da emenda supressiva de parte deste, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Encaminharam a votação desta emenda os vereadores Mauro Freitas (assumindo, neste íterim, a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama), Fernando Carneiro, Celsinho Sabino (com aparte do vereador Rildo Pessoa) e Sargento Silvano. Posteriormente, a emenda foi posta em votação nominal, sendo rejeitada com 17 votos contrários e 09 votos favoráveis, sem abstenções. Foi feita depois a leitura da emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria do vereador Pablo Farah. Posta em votação nominal, a emenda foi rejeitada com 18 votos contrários e 08 votos favoráveis, sem abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Toré Lima, Sargento Silvano, Émerson Sampaio e Pablo Farah. Em seguida, foi feita a leitura da emenda aditiva ao artigo 1º, de autoria do vereador Sargento Silvano. Posta em votação nominal, a emenda foi rejeitada com 18 votos contrários e 05 votos favoráveis. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Fabrício Gama e Émerson Sampaio. Foi feita depois a leitura da emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posta em votação nominal, a emenda foi rejeitada com 16 votos contrários e 06 votos favoráveis, sem abstenções. Foi posteriormente posto em votação nominal o artigo 1º, sendo este aprovado por maioria com 21 votos favoráveis e uma abstenção, sem votos contrários. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 9217, de 02/06/16, que institui a Gratificação por Plantão Remunerado aos integrantes da Guarda Municipal de Belém", constante do Processo nº 327/19. Justificou seu voto o vereador Sargento Silvano. Findo este pronunciamento, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às treze horas e cinquenta e seis minutos. Estavam licenciados os vereadores França e Blenda Quaresma. Justificou sua ausência o vereador Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Professor Elias, Dr. Elenilson e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Bieco, Fabrício Gama, Zeca Pirão e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Nehemias Valentim, Moa Moraes, Paulo Queiroz e Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB – PSL; Celsinho Sabino, Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Altair Brandão e Amaury da APPPD, pelo bloco PT – PC do B; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Henrique Soares, Gleisson e Igor Andrade, pelo bloco PDT - PSB; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 08 de maio de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário